

POLÍTICA DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: A TRAJETÓRIA DA IMPLANTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP 02/2015 NA UEFS

PRIMARY TEACHER EDUCATION POLICY: A trajectory of implementation of Resolution CNE/CP 02/2015 at UEFS

POLÍTICA INICIAL DE FORMACIÓN DOCENTE: La trayectoria de la implementación de Resolución CNE/CP 02/2015 en UEFS

Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo *
Amali de Angelis Mussi **
João Danilo Batista de Oliveira ***

RESUMO

O presente estudo relata a trajetória de implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, nos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Feira de Santana. Destacam-se três aspectos: a) os princípios orientadores e a gestão do processo de elaboração do projeto institucional de formação de professores na UEFS; b) o papel da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, do Fórum de Licenciaturas e do Departamento de Educação neste processo e; c) o status coletivo do projeto institucional, o panorama dos projetos pedagógicos, bem como desafios impostos para a implementação das reformulações aprovadas. O relato ocorre a partir de análise documental, além da observação da gestão, responsável pelas políticas de Formação de Professores através de Programas, Projetos e pelo acompanhamento dos Cursos de Graduação, no tocante aos aspectos administrativos e pedagógicos. A opção pelo relato, nos leva a não descrever o processo e produto desta reformulação no âmbito de cada Curso de Licenciatura de modo particular, mas sim, a partir da riqueza das discussões, negociações e produções no âmbito de cada Curso, considerando que é por dentro de cada um deles é que os projetos se materializam e as tensões se apresentam.

PALAVRAS-CHAVE: Diretrizes Curriculares; Cursos de Licenciatura; Formação de Professores; Reformas Curriculares; Gestão Educacional.

ABSTRACT

This study deals with the trajectory of the implementation of the National Curriculum Guidelines for the Primary Education and Continuing Education of teachers of Elementary Education, in the courses of the State University of Feira de Santana. Thus, we have stressed three main aspects: a) guiding principles and management of the process of elaboration of the institutional project for teacher training at the UEFS; b) the role of the Pro-Rector of Undergraduate Education, of the Forum of Undergraduate Education and the Department of Education, and, finally; c) the collective status of the institutional project, the panorama of the projects of the undergraduate courses and the challenges imposed as to the implementation of approved reformulations. The report has been based on documentary analysis and management observation, responsible for the policies of teacher education through programs, projects and the follow-up of undergraduate courses, regarding the administrative and pedagogical aspects. The choice for reporting, leads us not to describe the process and product of this, in the context of each undergraduate course, in particular, since it is within each course that the projects are developed. Thus, they should be the object of reporting by other actors involved in the scope of each of the 14 undergraduate courses of UEFS.

KEYWORDS: Curricular guidelines; Undergraduate courses; Teacher Education. Curricular Reforms; Education Management.

RESUMEN

El presente estudio informa la trayectoria de implementación de las Directrices Curriculares Nacionales para la Educación Inicial y Continua de Maestros de Educación Básica, en los cursos de grado de la Universidad Estatal de Feira de Santana. Se destacan tres aspectos: a) los principios rectores y la gestión del proceso de elaboración del proyecto institucional de formación docente en la UEFS; b) el papel del Decano de Educación de Pregrado, el Foro de Pregrado y el Departamento de Educación en el ínterin y; c) el estado colectivo del proyecto institucional, el panorama de los proyectos pedagógicos, así como los desafíos impuestos para la implementación de las reformulaciones aprobadas. El informe se basa en el análisis documental, además de la observación de la gestión, responsable de las políticas de formación docente a través de programas, proyectos y el seguimiento de cursos de pregrado, en relación con aspectos administrativos y pedagógicos. La opción para el informe nos lleva a no describir el proceso y el producto de esta reformulación dentro de cada curso de pregrado de una manera particular, sino a partir de la riqueza de las discusiones, negociaciones y producciones dentro de cada curso, considerando que es para Es dentro de cada uno de ellos que los proyectos se materializan y las tensiones se presentan.

PALABRAS CLAVE: Pautas curriculares; Cursos de grado; Formación de profesores; Reformas curriculares; Gestión educativa.

Introdução

O relato que aqui se apresenta é um recorte do trabalho de gestão e de pesquisa documental realizada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) pela Coordenação de Graduação no período de 2015 a 2019, e registra a trajetória da Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura estabelecida na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), com a promulgação da Resolução CNE/CP 02/2015 (BRASIL, 2015) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Esse processo, realizado de forma democrática e participativa, se desenvolveu articulado aos desafios postos para a formação de professores para a Educação Básica no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e do Estado da Bahia.

Consideramos que a Resolução 02/2015 se apresenta, na nossa realidade da política institucional de formação de professores na UEFS, como uma ampliação e aprofundamento das diretrizes estabelecidas com a Resolução CNE/CP 01/2002 e Resolução CNE/CP 02/2002, bem como um marco legal que promoveu mudanças estruturais e profundas nos currículos de Formação de Professores na segunda metade dos anos 2000.

Ao longo dos últimos 15 anos, temos acompanhado estudos que discutem as mudanças curriculares e o perfil do professor licenciado após a implementação das DCNs de 2002. Dificuldades, desafios, experiências exitosas, contradições entre o escrito e o executado têm sido apresentadas, mas é fato que, com falhas e críticas, temos a partir de 2006, em média, formado profissionais com o perfil de professor, ou pelo menos, mais próximo que o antigo “professor-bacharel” do formato 3+1.

O processo de reformulação de 2002, exigiu repensar os cursos de licenciatura objetivando, principalmente, que estes garantissem, para além da formação específica, a profissionalização docente, e que se estabelecessem, efetivamente, como cursos de Formação de Professores.

Formar professores na universidade implica um projeto específico e partilhado por todos os docentes da licenciatura

(não apenas os pedagogos). Implica envolver escolas, professores e a sociedade nesse processo de formação. Precisamos reconhecer que professores são intelectuais, profissionais sujeitos de seu próprio trabalho, protagonistas da prática pedagógica, portanto competentes para analisarem a realidade e recriarem alternativas de ação político-pedagógica. Mas é decisivo que eles disponham dos fundamentos para essa reflexão, que eles se apropriem das análises e interpretações construídas pelos investigadores sobre o universo social e a escola brasileira. (DIAS-DASILVA, 2005, p. 399)

Dourado (2015, p. 306) destaca que as novas DCNs instituídas pela Resolução 02/2015 “definem os princípios da formação inicial e continuada dos professores da educação básica e sinalizam para maior organicidade nos projetos formativos e maior articulação entre a educação superior e a educação básica.” Cabe ressaltar, que há algum tempo a UEFS já vinha atentando para o enfrentamento do duplo desafio apresentado pelo autor, a saber maior ‘organicidade nos projetos formativos’ e ‘articulação entre ensino superior e a educação básica’, e para tanto, os Cursos de Licenciatura da UEFS se inseriram em projetos e iniciativas, sendo que o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) teve um papel de destaque nessa questão.

O destaque a que se atribui ao PIBID refere-se à formulação de um projeto institucional, implantado desde 2009 e que alcançou em 2014, todas as licenciaturas, que promoveu a busca de relações orgânicas com cada Curso de Licenciatura e com as Escolas de Educação Básica. E mais, em diferentes Cursos e Departamentos da UEFS é preciso reconhecer a existência de experiências formativas com a mesma finalidade e riqueza, principalmente nos estágios supervisionados e em projetos de pesquisa e extensão e na pós-graduação. Assim como em iniciativas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e das Licenciaturas ofertadas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Na esfera institucional, foi implantado o “Programa Institucional de Formação Profissional da ProGrad” o PROINFOR, articulando as ações dos Programas de Formação com as licenciaturas, com a extensão e a pós-graduação, e ainda com as redes municipais e estaduais de Educação do território e município em que estamos inseridos.

Contudo, apesar das iniciativas supramencionadas o problema de efetuar uma articulação consistente entre um projeto institucional para a formação de professores no âmbito da UEFS, do Departamento de Educação e de cada

Departamento e Colegiado que oferta Curso de Licenciatura para formação de professores da Educação Básica, ainda persistia. O que podemos afirmar é que todas estas iniciativas são experiências inovadoras e estimularam a existência de outras iniciativas que contribuíram para mudanças importantes na qualidade dos Cursos de formação de professores em nossa Instituição.

Uma nova reestruturação nos cursos de licenciatura, implicaria nesse contexto, muito mais esforços no aprofundamento dessa formação inicial e na articulação com a formação continuada. Entretanto, muitos cursos não conseguiram, à época de implantação da Resolução 01 e 02 de 2002, incorporar efetivamente o estabelecido na legislação, principalmente no concernente às Práticas como Componente Curricular (PCC) e a dimensão pedagógica (COSTA, 2012).

Nesse sentido, tornou-se condição necessária ao processo de reforma curricular para atendimento da Resolução 02/2015 que a comunidade acadêmica se debruçasse sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UEFS, as diretrizes específicas de cada um, além de suas resoluções institucionais. E ainda considerar no contexto das Reformulações Curriculares dos cursos de Licenciatura, a LDB, as diretrizes curriculares específicas de cada área, os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), a reforma do Ensino Médio, as legislações do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia (CEE-Ba), as resoluções e outros documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Somada a base legal, registra-se também uma referência de legitimidade social da Resolução 02/2015, construída diante das manifestações políticas e pedagógicas de educadores e educadoras, estudantes e gestores institucionais baianos e do nordeste nas Cartas de Barreiras e de Vitória da Conquista, produzidas quando da realização do V Seminário Baiano de Licenciatura e do Forgrad Nordeste, realizados, respectivamente, em Barreiras, na Universidade Federal do Oeste Baiano (UFOB), e, em Vitória da Conquista, na Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB), no ano de 2017. As Cartas de Barreiras e de Vitória da Conquista propugnavam a defesa da qualidade da formação de professores e do compromisso coletivo das Instituições públicas da Bahia e do Nordeste, envolvidas nos eventos, com os princípios, diretrizes e orientações da Resolução 02/2015. Isso porque, o principal destaque a que se referem as DCNs é o fato delas terem absorvido

em texto de lei os desafios e anseios teóricos, políticos e pedagógicos da comunidade escolar e acadêmica. Portanto, trata-se de um texto legal, socialmente referenciado, o que fortaleceu nosso movimento institucional, mesmo diante das prorrogações e riscos de revogação da Resolução 02/2015.

Ante o exposto, podemos destacar que a formação de professores, inicial e continuada, descrita nas DCNs definidas pela Resolução 02/2015, articula a formação de profissionais da educação ao campo de valorização do magistério, ou seja, a formação inicial e continuada de qualidade são duas etapas importantes que se somam de forma articulada a outras etapas, a saber: remuneração, carreira e condições de trabalho e saúde como dispositivos da valorização dos profissionais e do magistério.

Ademais, avançou-se na concepção de docência inserida no reconhecimento da complexidade das ações educativas e pedagógicas e os papéis dos múltiplos atores (licenciados e pedagogos) nas escolas, redes e sistemas de ensino, inclusive, respeitando as especificidades e necessidades para a formação em direitos humanos, gênero e sexualidade, educação de jovens e adultos e ainda questões de educação especial, educação dos povos indígenas e quilombolas, entre outros grupos, tendo a docência e a pesquisa como base formativa, em sua associação e articulação com o ensino e a extensão. E, portanto, do necessário processo de articulação entre formação inicial e formação continuada dos profissionais da educação como processo permanente que articule as instituições de educação superior, formadoras de professores, e as de educação básica.

Assim, estabelecidas às bases legais e as concepções de formação de professores, apresentaremos a trajetória da implantação da CNE/CP 02/2015 na UEFS, a partir da definição de uma Política Institucional de Formação Inicial de Professores que foi organizada sob a égide do princípio da gestão pública e da governança coletiva junto ao Departamento de Educação. Iniciando o processo se deu a organização de um Grupo de Trabalho (GT) no Departamento de Educação e a implantação de um Fórum de Licenciaturas vinculado a Câmara de Graduação para elaboração de um Projeto Institucional que daria identidade comum aos Cursos de Licenciatura e de referência para a elaboração do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular de cada um dos cursos. Neste sentido, tínhamos instituídos dois fluxos para a gestão do processo de elaboração do Projeto Institucional e para orientação e aprovação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em atenção

as DCN 02/2015, antes do envio ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e, na sequência, ao Conselho Estadual de Educação da Bahia. Um fluxo no âmbito da ProGrad com funções no nível executivo, de acompanhamento e assessoramento de todo processo, e no âmbito do Fórum de Licenciaturas e da Câmara de Graduação como instâncias a nível deliberativo.

Contexto Institucional e governança coletiva do processo de reforma curricular

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) é uma Instituição pública e gratuita, mantida pelo governo do Estado da Bahia, sob o regime de autarquia e teve o início de suas atividades em 31 de maio de 1976.

Localiza-se no sertão, na entrada para o Semiárido baiano, sendo Feira de Santana, a maior cidade do interior do Norte e Nordeste brasileiro, distante 110 km da capital e tem um papel de destaque local e regional. Atua como mola propulsora do desenvolvimento desta região, sendo um espaço formador e propagador de ideias, pesquisas e ações na área de extensão. A UEFS tem em sua jovem trajetória de 43 anos o destaque na área da formação de professores, através da implantação das diversas licenciaturas, de projetos de pesquisa e projetos de extensão que atuam em toda a região do semiárido, além de núcleos que discutem e realizam ações nas áreas sociais, ambientais e de inclusão e Programa de Formação de Professores.

A UEFS possui atualmente catorze cursos de Licenciatura em oferta regular: Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras: Português e Espanhol, Letras: Português e Francês, Inglês, Letras: Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia, Química, Música e Filosofia. Todos estes cursos são atendidos pelo Departamento de Educação através das disciplinas de caráter pedagógico, e os Estágios Curriculares e Práticas na maioria dos cursos.

Tendo como responsabilidade social, o compromisso de formar profissionais-cidadãos, a UEFS conta com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que busca o constante aperfeiçoamento da formação inicial, estimulando um ambiente crítico de produção do conhecimento e de comprometimento social.

A PROGRAD atua direta ou indiretamente em programas, ações e processos acadêmicos, formativos ou regulatórios, pertinentes ao desenvolvimento acadêmico da instituição. Orienta, assessora e acompanha processos de implantação, reconhecimento ou reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação, implementa a criação de cursos/turmas de oferta especial, gerencia o Programa de Viagens de Campo e o Sistema Acadêmico, além de propor e coordenar programas de qualificação da formação profissional discente, a exemplo do PIBID/CAPES, PET Saúde, Pró Saúde e a Monitoria acadêmica.

Nesse contexto institucional, a gestão da PROGRAD, em maio de 2015, teve como uma de suas primeiras ações fazer à leitura e avaliação dos Projetos Pedagógicos (PPC) de todos os cursos da universidade e verificação do atendimento as legislações vigente, gerais e específicas, de cada um dos Cursos. Paralelo a isso, já tínhamos em mãos, a versão preliminar das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores – DCN (posteriormente publicada como Resolução CNE/CP 01/2015), disponibilizada para ampla discussão da comunidade educacional pela Comissão estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, em um processo democrático de trabalho.

Cabe ressaltar que apenas os cursos de Letras da UEFS não se adequaram as DCN de 2002, integralizando um currículo das décadas de 1970 e 1980, com pequenas modificações, sendo que o curso de Espanhol, naquele momento entregava um projeto de Reformulação Curricular aos Conselhos Superiores da Instituição. Todas as outras licenciaturas atendiam o estabelecido em suas diretrizes específicas e nas Resoluções CNE/CP 01 e 02 de 2002, com algumas definições curriculares divergentes nos diversos projetos referentes principalmente à Práticas como Componente Curricular (PCC), pensadas em diversos cursos, por exemplo, como parte da Carga Horária de disciplinas teóricas, não sendo efetivada como transposição didática como preconizavam as Diretrizes de 2002 e, principalmente o Parecer 09/2001.

Além disso, na dimensão pedagógica, à época, cada curso optou por diversas disciplinas, não havendo um Projeto de Formação de Professores Institucional que definisse o perfil do Licenciado formado em nossa instituição. Percebemos então uma fragmentação nas discussões pedagógicas em cada Licenciatura, além da ausência de discussões conjuntas sobre a construção de uma identidade docente, papel do professor e a profissionalização docente.

A partir dessa avaliação curricular e de participação em reuniões promovidas pelos Colegiados de Curso e nas discussões na Câmara de Graduação¹, é que iniciamos o processo de Discussão das DCN 2015, após sua publicação em julho do referido ano.

Ao assumir a gestão institucional do processo de reforma curricular dos cursos de licenciatura na UEFS objetivamos garantir o estabelecimento de uma política que permitisse situar, em todos os cursos, a identidade do professor formado por nossa instituição e a condução do grupo para que não fosse possível

perder de vista que o processo educativo é mediado pelo contexto sociocultural, pelas condições em que se efetiva o ensino-aprendizagem, pelos aspectos organizacionais e conseqüentemente pela dinâmica com que se constrói o projeto político-pedagógico e se materializam os processos de organização e gestão da educação básica. (DOURADO, 2007, p 2).

Nossa intenção, ao longo do processo foi corroborar com o perfil de gestão defendido por Sander (2005) quando afirma que:

a gestão da educação abarca desde a formulação de políticas, planos institucionais e a concepção de projetos pedagógicos para os sistemas educacionais e as instituições escolares até a execução, a supervisão e a avaliação institucional das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a administração dos recursos financeiros, materiais e tecnológicos (SANDER, 2005, p.127)

Neste sentido, foi oportuno criar o Fórum de Licenciaturas da UEFS vinculado à Câmara de Graduação, como um espaço de representações múltiplas, oriundas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, do Departamento de Educação, dos Programas de Ensino e Formação e ainda das diferentes pró-reitorias acadêmicas. Além disso, concebemos o Fórum das Licenciaturas como um espaço coletivo, democrático, de escuta e participação de todos os segmentos das licenciaturas, mas acima de tudo, com papel político e pedagógico para a formulação de uma política institucional de formação de professores. Isso porque, só a integração entre todas estas unidades nos

¹ Conselho formado por todos(as) os(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação e a PROGRAD - presidido pela Pró-Reitora de Graduação, com participação (apenas voz, sem voto) da Coordenadora de Graduação.

permite enfrentar o desafio para sanar fragilidades, lacunas e a formulação de um projeto mais articulado e efetivo de professores para a Educação Básica.

Destarte, com sua implementação o Fórum de Licenciaturas na UEFS passa a existir e exercer o papel de instância coletiva apoiada pela administração superior e formada por diferentes representações institucionais envolvidas com a formação inicial e continuada de professores. O Fórum tem função deliberativa, e realiza levantamentos, fomenta debates e incentiva a realização de projetos para a formação de professores e demais profissionais da educação no âmbito da Universidade em articulação com a Educação Básica.

A implantação do Fórum das Licenciaturas

O processo inicial formal de discussão das DCNs no âmbito da UEFS se deu com a distribuição do documento a todos os coordenadores de Curso de Licenciatura e apresentação geral dos principais pontos em reunião da Câmara de Graduação. Isto feito, nos levou de imediato a percepção da necessidade de um espaço exclusivo para essa discussão, visto que, os Coordenadores de Cursos de Bacharelado não participariam do debate, nem os cursos seriam afetados pela legislação apresentada. Optamos inicialmente pela organização de reuniões pedagógicas temáticas, onde tratamos de temas específicos de interesse dos Cursos, como por exemplo Estágio Curricular, TCC, atividades Complementares e posteriormente retomamos o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que estabelecia a criação do Fórum das Licenciaturas da UEFS, composto por representantes da PROGRAD, de cada curso de Licenciatura indicado pelos Colegiados de Curso, do Departamento de Educação e dos Programas de Formação de Professores (PARFOR, UAB e PIBID)².

É preciso situar esse processo no cenário nacional, de crise política no âmbito federal, ocasionando instabilidade em todos os processos vinculados a este, e que culminaram no Golpe em maio de 2016 com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Cabe mencionar, nesse processo, a destituição de parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a supressão de diversas

² Em 2015 não tínhamos ainda o Programa de Residência Pedagógica, criado apenas em 2018.

secretarias e órgãos relacionados a políticas de inclusão como a SECADI, por exemplo. Nesse contexto, nas participações em espaços de debates, como Fóruns e Eventos Nacionais, as informações – sempre informais - vindas de pessoas ligados ao governo federal era de que havia uma pressão advinda principalmente dos setores privados da educação de alterações nas DCNs e/ou sua revogação.

Esse contexto desestabilizou e desmobilizou as discussões no âmbito da UEFS, à medida em que éramos questionados da real necessidade de emprendermos esforços que teriam grandes impactos nos Cursos, principalmente no tocante a ampliação da Carga Horária total de cada curso, na perspectiva de provável alteração/revogação da referida legislação. Após um período de cerca de dez meses, em que aguardamos alguma estabilidade no cenário nacional, nos deparamos com outras frentes de mobilização que envolviam por exemplo a rejeição à BNCC e a luta pela permanência do PIBID, então ameaçado de extinção, e centramos esforços nessas pautas.

No esforço constante de manter o diálogo sobre a Formação Inicial de Professor, foram organizados eventos, abertos à Comunidade Acadêmica e à Comunidade Externa, em especial as escolas de Educação Básica, que se tornaram espaço de debate e aprimoramento do projeto que garantiria posteriormente a identidade do professor formado na UEFS.

Nessa perspectiva, e, em uma linha do tempo , foram realizadas ações institucionais, para além dos eventos promovidos por cada curso, com o fito de atualização de nossa política de formação tendo como referência as DCN, para citar algumas, a saber: a) Reuniões da Câmara de Graduação para discussão da Resolução CNE/CP nº 2/2015; b) Palestras com convidados, a exemplo do Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado, da Universidade Federal de Goiás (UFG), do Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC) e da Profa. Dra. Patrícia Cristina A. Almeida, da Fundação Carlos Chagas (FCC); c) Reuniões e audiência pública com o Conselho Estadual de Educação (CEE-BA) e Fórum Estadual de Apoio a Formação Docente do Estado da Bahia (FORPROFE-BA), Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEE-BA); d) Seminários Institucionais no âmbito dos Programas Institucionais de Formação de Professores; e e) Discussão da temática interinstitucionalmente, no âmbito do VI Seminário Baiano de Licenciaturas e do Forgrad Nordeste, realizados em 2017.

A esta altura, internamente, na PROGRAD e no Fórum de Licenciaturas, estabelecíamos um diálogo e a definição de estratégias institucionais para o que entendíamos ser a Formação Inicial de professores e como esta deveria estar estabelecida na UEFS. Em uma decisão de gestão, a PROGRAD e o Fórum de Licenciaturas definiram-se pela defesa do estabelecido nas DCNs, independentemente de sua permanência como legislação, como princípio fundamental para os cursos de Licenciatura, além da necessidade de termos um projeto único que estabelecesse uma política de Formação Inicial de Professores na UEFS. Convidamos o Departamento de Educação, através de sua gestão, para discutir tal perspectiva e encontramos uníssono na definição tomada, além do compromisso de apresentar a instituição um Projeto com as Políticas Institucionais para a Formação Inicial de Professores.

Após essa tomada de decisão, consolidamos no Fórum de Licenciaturas da UEFS, através de um processo democrático de discussão a elaboração de um Projeto Institucional de Formação de Professores, aberto a todos os membros de comissões de reforma curricular e/ou membros dos colegiados dos cursos de Licenciatura da Instituição. Nesse espaço, dúvidas, ideias, características e necessidades gerais e específicas de cada área foram apresentadas, até chegarmos às definições que todos os currículos de Licenciatura deveriam seguir. Um exemplo, foi a promoção, dentre vários benefícios, do intercâmbio de alunos entre as turmas ofertadas a todos os cursos de Licenciatura da UEFS, para tratamento principalmente dos temas pedagógicos pertinentes à pesquisa e extensão em Educação, comuns a qualquer Curso de formação de professor.

O Fórum das Licenciaturas e as DCN

O espaço de debate e interlocução do Fórum das Licenciaturas foi essencial para a escuta qualificada e garantir que as dúvidas, questionamentos, interpretações diversas do estabelecido nas diretrizes pudessem ser passo a passo dirimidos.

A participação dos coordenadores de cursos e outros membros do colegiado ou das comissões de reforma curricular, tornaram o Fórum a cada encontro, semanal, quinzenal, mensal, um espaço de aprendizagem sobre a Formação de Professores, principalmente para aqueles que atuam nas chamadas áreas específicas de cada curso.

É importante ressaltar que os cursos que se imbuíram do papel de membros do Fórum mais ativamente, conseguiram um processo de Reforma Curricular mais rápido, mas nem sempre menos tenso, nos seus debates nos Colegiados e reuniões ampliadas. Entretanto para estes, os argumentos eram mais consolidados e conseqüentemente conseguiam garantir a explicação e o entendimento das decisões tomadas a cada alteração.

Elegemos no Fórum das Licenciaturas quais os aspectos principais das DCNs seriam priorizados nas reformas curriculares e estabelecemos a necessidade de destinar 10% da Carga Horária Total de cada curso para a curricularização da extensão, um debate já aprofundado na instituição através da Pró-Reitoria de Extensão. Nesse sentido cabe destacar o debate e a definição de que as 320h mínimas de extensão não deveriam ser um acréscimo ao currículo, mas demonstradas, através de componentes curriculares específicos, participação em projetos e programas computados nas Atividades Complementares ou ainda como parte da CH de componentes curriculares diversos, especialmente das Práticas.

Outra ação definida foi a solicitação a todos os departamentos da Universidade para apresentação de propostas de disciplinas/componentes curriculares que cada área entendia ser interessante para inserção nos cursos de licenciatura. Cerca de 30 disciplinas foram disponibilizadas a todos os cursos para avaliação e inserção em seu currículo como obrigatória ou optativa.

Por fim, e não menos importante, a orientação de seguir as Diretrizes Curriculares vigentes específicas de cada curso e as competências necessárias estabelecidas tanto na Resolução 02/2015, como nas legislações específicas, assim como as atuais necessidades já estabelecidas pelo campo de atuação profissional em cada área.

As últimas discussões do Fórum, após as definições elencadas acima, giraram em torno de prazos, formulários, modelos e orientações para elaboração do novo PPC, que foi estabelecido a partir das diretrizes de Ensino de Graduação presentes no PDI e no PPI da UEFS e em acordo com as normativas do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia, referentes a Renovação de Reconhecimento de Curso.

Assim, as discussões, dúvidas e acompanhamento passaram a ser centradas em cada curso individualmente, e em questões mais amplas na Câmara de Graduação. Assim, o Fórum, a partir desse momento diminuiu suas

atividades, de modo que cada comissão conseguisse garantir o cumprimento dos prazos e aprovação do novo PPC de Reforma Curricular, inicialmente até Julho de 2018 e, com a segunda prorrogação entre Dezembro e Março de 2019, para implantação no primeiro ou segundo semestre de 2019, a depender do cronograma de implantação de cada curso.

O Projeto Institucional de Formação de Professores

No processo democrático estabelecido na UEFS com o objetivo de discutir as novas DCNs e sua implementação, coube ao Departamento de Educação a construção de uma proposição que desse a comunidade uma política institucional para a formação de professores em todos os cursos de Licenciatura da UEFS.

O Departamento de Educação então, estabeleceu um GT de discussão, com professores-pesquisadores do Departamento que atuam na formação de professores e os diversos aspectos que a permeiam. Nesse sentido, foram trazidas para a mesa de debate as discussões na área de Políticas Educacionais (Gestão em Educação, Políticas Públicas Educacionais, Avaliação, Educação Étnico Racial e Educação Inclusiva), Prática de Ensino (Didática, Metodologias e Estágios) e dos Fundamentos da Educação (Psicologia, História, Filosofia e Sociologia da Educação).

Após quase três anos de discussão e a valorosa contribuição de diversos colegas ao longo do processo, o Departamento de Educação apresentou versão final em março de 2018 do documento³ intitulado *Proposições para uma política de implantação das diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores em nível superior na UEFS*.

O referido documento apresenta uma síntese histórica da formação de professores em Feira de Santana, o debate nacional sobre a formação de professores em nível superior, incluindo a trajetória do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação na área de formação de professores, inicial e continuada, defende a escola básica como lócus principal da docência, tece considerações específicas aos estágios

³ O documento pode ser acessado na íntegra através do link https://drive.google.com/file/d/1mTlpUa9JN_fWAadP2srnUfh85brxV8MX/view

obrigatórios e apresenta indicadores e o *corpus* principal para atendimento a legislação e a reforma curricular das licenciaturas.

O Projeto, antes da versão final do texto, foi apresentado em 2017 ao Fórum das Licenciaturas e, após intensa discussão, aprovamos o documento e na sequência a estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura da UEFS. Nesse processo ficou estabelecida as seguintes diretrizes para as reformulações curriculares:

1. O componente curricular obrigatório Libras (45h), não será computado nas 640h (mínima) da dimensão pedagógica, estabelecido com a forte característica de uma segunda língua, não devendo, portanto, computar como pedagógica;
2. O Curso deverá definir se Prática em Gestão Escolar deverá ser inserida como componente específico nas 400h de Prática como Componente Curricular ou como um campo/discussão dos Estágios Obrigatórios;
3. Das 640h mínimas para a dimensão pedagógica (1/5 da Carga Horária Total do Curso, mínima de 3.200h), 495h da dimensão pedagógica são comuns a todos os cursos de Licenciatura da UEFS, conforme Quadro 1 e as 145h (mínimo para complementar as 640h) ficam a critério dos colegiados, em função das necessidades específicas de cada área.
- 4.

Quadro 1 – Componentes da dimensão pedagógica comuns a todas as licenciaturas

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Didática	A relação sociedade-escola e suas implicações na docência. Paradigmas, teorias epistemológicas e a diversidade sociocultural; didática, currículo e a prática docente; O ensino e seus elementos constitutivos: o planejamento, a avaliação; A Didática na formação e construção da identidade docente. Didática, pesquisa e produção do conhecimento.	60
Política e Gestão Educacional	O Estado e as forças sociais no processo de produção do sistema de ensino. A Educação como Política Pública. A organização e funcionamento do ensino e seus aspectos administrativos, didáticos e financeiros e os respectivos nexos entre a legislação e os planos de educação na realidade da educação brasileira. Gestão de Sistema. Gestão Escolar.	60
Relações Étnico-Raciais na Escola	A identidade como produção social e histórica. Raça e etnia. Democracia racial. A escola como espaço sócio cultural e de diversidade étnico-racial; Políticas educacionais de cunho étnico-racial; branquitude e ação afirmativa.	60

Educação Especial e Políticas Educacionais Inclusivas	A educação especial e sua inserção no contexto do sistema educacional brasileiro. As políticas públicas de inclusão, abordagens e tendências. Aspectos éticos e educacionais na inclusão de pessoas com deficiência na escola, na família e na comunidade.	60
Teorias da Educação	Pressupostos teóricos epistemológicos do campo da educação. Concepções teóricas de educação e dos processos pedagógicos. As tendências e correntes da educação. A relação teoria e prática E o pensamento pedagógico.	60
Psicologia e Educação	A Psicologia e o conhecimento científico; estudo do desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente; estudo do processo de aprendizagem da criança e do adolescente.	75
METODOLOGIA DO ENSINO DE (Curso)	Específica de cada área – a ser encaminhada pelo Departamento de Educação	60
CARGA HORÁRIA		435h
O curso deverá optar por pelo menos um dentre os três componentes abaixo		
História da Educação I	História e historiografia da educação. Percursos históricos do processo de escolarização na modernidade. Percursos históricos da formação do professor.	60
Sociologia da Educação	Matrizes do pensamento sociológico e as diferentes análises do fenômeno educacional. O Estado, a estrutura social e suas relações com a educação. Cultura, diversidade e desigualdades sociais.	60
Filosofia da Educação	As filosofias clássicas e suas relações com a educação. Concepções filosóficas que fundamentam a Educação no mundo moderno e contemporâneo.	60
CARGA HORÁRIA		60h
CARGA HORÁRIA TOTAL		495h

Foi possível então, a partir das definições estabelecidas no Fórum, aprofundarmos as discussões mais específicas de cada área, acompanhar os debates nos Colegiados de Curso em reuniões e eventos e por fim, a elaboração da proposta de reformulação de cada curso.

As Reformas Curriculares: Projetos e Implantação

Ao início do processo de reforma curricular tínhamos 14 cursos de Licenciatura na UEFS, sendo três destes cursos ainda com dupla modalidade – Licenciatura e Bacharelado - e currículo mínimo comum. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas era o único de dupla modalidade e

currículos separados, garantindo desde o início a identidade de formação de professor como função principal do curso. Dos dez cursos exclusivamente de Licenciatura, tínhamos ainda três cursos de Línguas Estrangeiras com dupla habilitação – Português e Inglês ou Francês ou Espanhol – que somado ao curso de Letras Vernáculas, ainda possuíam Currículos no formato 3 + 1, sem adequação às diretrizes de 2002.

O contexto então nos apresentava:

- a. 7 cursos de Licenciatura que precisavam fazer a Reforma Curricular adequando o PPC das diretrizes específicas e de 2002 à DCN 02/2015;
- b. 3 Cursos que precisavam além da adequação a DCN 02/2015, separar as duas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, apresentando dois novos PPC;
- c. 4 Cursos que precisavam de uma reforma profunda para alterar um currículo das décadas de 1980/1990, para a DCN 02/2015.

Nesse sentido o esforço empreendido pelos grupos b e c, foi maior e demandou um trabalho de articulação permanente e constante entre a PROGRAD e suas coordenações/comissões, resultando ao término na aprovação de todos os Projetos desses cursos na Câmara de Graduação no prazo estabelecido, a saber Julho de 2019.

Findo o prazo estabelecido, apenas um curso não conseguiu apresentar sua reformulação, por questões inerentes ao próprio curso, mas que ainda se encontra em situação regular, em função prorrogação do prazo de adequação à DCN até dezembro de 2019.

No quadro 2 é possível estabelecer um comparativo em relação a ampliação da Carga Horária Total dos Cursos de Licenciatura da UEFS, antes e depois da Reforma Curricular.

Quadro 2 - Carga Horária Total dos Cursos: antes e depois da reforma

CURSOS	Carga Horária ⁴	
	Anterior	Após reforma
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	2.870	3.200
LICENCIATURA EM FÍSICA	3.245	
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	3.175	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.645	3.590
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3.490	3.410
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	2.960	3.335
LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL	3.125	4.020
LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E FRANCÊS	3.125	4.025
LICENCIATURA EM LETRAS: INGLÊS	3.125	3.350
LICENCIATURA EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUÊSA	3.020	3.440
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	3.170	3.380
LICENCIATURA EM MÚSICA	3.165	3.285
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3.365	
LICENCIATURA EM QUÍMICA ⁵	3.281	-----

Fonte: PPC dos Cursos

Como é possível observar no quadro 2, para cursos que já se aproximavam ou ultrapassavam a nova carga horária mínima exigida de 3.200h, a alteração foi próxima do que já existia. Não podemos deixar de registrar que, os currículos atenderam uma série de designações legais que antes não eram contempladas, como as temáticas de Educação Étnico Racial, Fundamentos da Educação e Educação Inclusiva, além de, em muitos casos, a adequação às 400h de Prática como Componente Curricular.

Os cursos com CH acima de 4.000h correspondem a cursos com dupla habilitação (Primeira e Segunda Licenciatura em conjunto), garantindo o estabelecido nas DCNs das 800h mínimas para a segunda licenciatura, com 300h de estágio supervisionado.

⁴ CH total do Curso, incluída Atividade Complementar. Poderá ocorrer pequena variação na CH total do curso apresentada aqui após reforma, em função de ajustes de equivalências de disciplinas só percebidas no momento da verificação junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos e antes da publicação das Resoluções.

⁵ O Curso ainda não havia finalizado o PPPC no momento da escrita deste artigo.

Um dos grandes desafios nos processos de Reforma Curricular deu-se com a discussão, antiga e sempre presente, entre a Carga Horária destinada a Formação Pedagógica em detrimento da Formação Específica. Foi necessário todo um processo de esclarecimento, através de diversos encontros específicos em cada colegiado de curso, ou ainda nas reuniões do Fórum de modo a garantir o entendimento da profissionalização docente e a necessidade de garantir tempo e espaço para a formação do “professor de”, e o que isso implica, conforme estabelece Gatti (2010) ao defender o espaço de formação para a docência.

Nesse sentido, o posicionamento contundente da Pró-Reitoria de Graduação na condução de todo o processo, garantindo efetivamente a conquista e/ou manutenção do tempo e espaço para a formação docente, fez a diferença no processo. Um dos argumentos utilizados nesses debates era puramente numérico, como podemos verificar no Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição da CH do curso dedicada a formação docente e parte diversificada

Espaço dedicado à Formação Docente	Carga Horária
Conhecimentos Pedagógicos para a formação docente	495h
Conhecimentos pedagógicos específicos da área	125h
Estágio Obrigatório	400h
Práticas como Componente Curricular	400h
TOTAL 1	1220h
Espaço Dedicado à Formação Diversificada	Carga Horária
Atividade Complementar	200h
Optativas (carga horária variável a escolha do curso)	180h (em média)
TOTAL 2	380h
TOTAL GERAL	1600h

Fonte: PPC dos Cursos

Ao apresentar o disposto no Quadro 3 o argumento da “pedagogicização” das licenciaturas era minimizado, quando não derrubado, pois metade da carga horária do curso estava minimamente garantida para o Conhecimento Específico. Tal dado era sempre aliado ao argumento que, exceto nos Componentes Curriculares Pedagógicos para a Formação Docente e na Formação Diversificada (somando 875h em média), sem os quais não conseguiríamos garantir a discussão dos conhecimentos específicos da área, todos os outros componentes apresentados nesse quadro estão imbuídos da

discussão específica da área, referente ao 'que ensinar' e 'como ensinar' e sua articulação com a Educação Básica, campo de atuação dos nossos licenciados.

Outro ponto divergente ocorreu em relação ao entendimento do conceito e do papel da Prática como Componente Curricular na Formação Inicial do Professor. Isso ocorreu principalmente nos cursos que estabeleceram desde 2002, com as Resoluções CNE/CP 01 e CNE/CP 02, a PCC como uma carga horária dentro de disciplinas teóricas ou ainda como parte do 1/5 da dimensão pedagógica e/ou do Estágio Obrigatório.

Ao estabelecer o debate a partir do exposto no Parecer 09/2001, de pesquisas sobre o tema e da própria experiência institucional entre cursos que estabeleceram as PCC como idealizadas nos documentos supracitados, foi possível esclarecer a necessidade desse tempo e espaço no currículo para a discussão do que e como ensinar, do trazer para esse espaço o conhecimento específico acadêmico trabalhado ao longo do curso para pensa-lo como conhecimento escolar e que tal espaço era essencial para a qualidade da formação inicial do professor.

Outro elemento que foi somado aos nossos argumentos foi o estabelecido em minuta apresentada pelo CEE-Ba, discutido com participação das Pró-Reitorias das Universidades Estaduais inicialmente e de representantes de Cursos de Licenciaturas das IES da Bahia em reunião do Conselho e em audiência pública, respectivamente, que estabelece:

Artigo 6º - §4º Não deverão ser computadas, na carga horária mínima dedicada as dimensões pedagógicas, as horas para estágio supervisionado e para a prática como componente curricular.

Artigo 8º: A prática como componente curricular [...] deve ser entendida como o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de próprios ao exercício da docência. (BAHIA, 2017)

Tal documento foi essencial ao debate para garantirmos que a PCC, fosse inserida nos Projetos de Reformulação Curricular como estabelecido pela legislação, seus pareceres e as pesquisas na área (PIMENTA, 2002; BORDAS, 2008; GATTI, 2008; KRAHE, 2008; REAL, 2012; SOUZA NETO e SILVA, 2014; GATTI, 2016).

Como resultado do momento importante de aprendizagem da importância desse espaço, foram apresentadas propostas que demonstravam o cuidado com esse Componente Curricular, vinculado a espaços educativos escolares e não-escolares, para níveis e modalidades de ensino diferenciados e ainda, como espaço da curricularização da extensão.

Para além das questões mais emblemáticas apresentadas na elaboração dos novos Projetos de Curso, outras surgiram ao longo do processo, mais pontuais e/ou específicas da natureza de cada área, ou ainda que percorreram o caminho com o debate paralelo em outras instâncias, como a Curricularização da Extensão, o papel dos Projetos de Formação de Professores, o lugar da pesquisa, o TCC, o Estágio Supervisionado.

Em todos os momentos entretanto, o diálogo entre Pró-Reitoria, Colegiados de Curso - na figura de seus coordenadores ou de suas comissões, Departamento de Educação em especial, Coordenadores de Programas e Projetos de Formação de Professores, IC, Monitoria, Extensão, extensivo a Professores, Funcionários e alunos em cada curso, transformaram o processo de discussão, elaboração, aprovação e implantação dos Projetos Pedagógicos à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, em momento de aprendizagem e colaboração entre todos os envolvidos, primando pela gestão democrática, está tão cara nos últimos tempos no Brasil.

Considerações Finais

O estudo apresentado, aponta a importância do trabalho democrático na gestão educacional, em cursos de graduação, especificamente de licenciatura. O caminho percorrido nos quatro anos, desde a publicação das DCN em julho de 2015 e a aprovação dos Projetos até junho de 2019, provocaram mudanças positivas na dinâmica do trabalho institucional entre Pró-Reitoria, Coordenações de Curso e Comissões de Reforma Curricular e comunidade acadêmica.

Os desafios apresentados em todo o processo, no campo da Gestão Institucional, são de origem administrativa, pedagógica, mas sobretudo política. Em momentos de paralisação diante dos problemas que se apresentaram, como por exemplo as mudanças na política do país que deixaram a DCN em suspenso, foi necessária uma decisão de gestão, discutida democraticamente, mas assumida institucionalmente, para que o processo

fosse iniciado/retomado, pelo caráter político que a DCN representa, diante principalmente da grave destituição do CNE em 2016.

Os dados demonstram que ao término do processo, os projetos apresentados possuem uma unicidade em relação as discussões relativas a formação e profissionalização docente, tais como Políticas Educacionais, Educação Étnico-Racial, Educação Inclusiva, Psicologia, Sociologia e Filosofia da Educação, Teorias da Educação, assim como a articulação com a Educação Básica, o conhecimento específico e o tempo-espço do que e como fazer, através da Didática, Metodologia, Práticas e Estágios. Paradoxalmente, tal unicidade será construída num ambiente de múltiplos olhares gerados pela possibilidade de interação em uma mesma turma de alunos de qualquer dos cursos de licenciatura da UEFS.

Essa interação, traz a perspectiva de debates a partir da diversidade de interesses dos estudantes dado o perfil de sua área, suas experiências, além da interlocução com a Escola e com a comunidade garantindo, a partir do desenvolvimento das ações a cada semestre, uma flexibilidade curricular interligada às possibilidades no campo de atuação profissional.

Mas o processo não acabou com a aprovação dos Projetos. Na verdade, se inicia agora com sua implementação; tudo que foi posto, discutido, definido, aprovado criará vida à medida que a integralização curricular for sendo garantida aos estudantes. Será necessário acompanhar e avaliar, para entender até que ponto as mudanças estabelecidas, das mais simples às mais profundas, trarão consequências positivas na formação inicial de professores, licenciados pela UEFS.

Esse é o desafio que se apresenta, na UEFS e nas outras IES, para o campo da Pesquisa em Educação, na área de Formação de Professores (Geral e específica de cada curso) Avaliação e Gestão Educacional.

Referências

BAHIA (Estado). Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia. *Minuta de Resolução* que regulamenta a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores nos Cursos de Licenciatura mantidos pelas Instituições de Ensino Superior integrantes do sistema estadual de ensino da Bahia. Salvador. 2017

BORDAS, Merion. Educação e Políticas Públicas: Encontros e Desencontros. In: *Escola de inverno*, VI, jul. 2008, Porto Alegre, FAGED/UFRGS.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>. Acesso em 10 Jul. 2019.

CHAVES, T. V.; TERRAZZAN, E. A. Um estudo sobre as formas de organização da formação pedagógica em cursos de licenciatura. *Formação Docente*, v. 7, n. 13, p. 31-44, 31 dez. 2015.

COSTA, F. F. Formação inicial de professores: novas políticas para velhas práticas. *IX Anped Sul*, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Caxias do Sul: UCS, 2012

DIAS-DA-SILVA, Maria Helena G. Frem. Política de Formação de Professores no Brasil: as ciladas da reestruturação das licenciaturas. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 381-406, jul/dez 2005. Disponível em <http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectiva.html>. Acesso em 10 Jul. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 36, n. 131, 2015, p. 299-324. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000200299&lng=en&nrm=iso. Acesso em 20 Jul. 2019

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 28, n. 100, 2007, p. 921-946. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>. Acessado em 01 Set. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300014>.

GATTI, B. A.; NUNES, M. M. R. *Estudo dos cursos de Licenciatura no Brasil: Letras, Matemática e Ciências Biológicas*. Fundação Victor Civita, São Paulo, SP, 2008.

GATTI, Bernardete. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, 2010, p.1355-1379. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000400016&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 Jul. 2019.

GATTI, B. A. Formação de Professores: perspectivas. In.: SPAZZIANI, M. L (Org.) *Profissão de Professor: cenários, tensões e perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

KANAN, Lilia Aparecida; ZANELLI, José Carlos. Envolvimento de docentes-gestores com o trabalho no contexto universitário. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v.23, n.1, 2011, p. 56-65. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 25 Ago 2019.

KRAHE, Elizabeth D. *Reforma curricular de Licenciaturas*. UFRGS (Brasil) –UMCE (Chile) –Década de 1990. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

PIMENTA, S. G. Professor reflexivo: construindo uma crítica. In:PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (orgs.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e críticas do conceito*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 17–52.

REAL, Giselle Cristina Martins. A prática como componente curricular: o que isso significa na prática?. *Educação e Fronteiras*, Dourados, v. 2, n. 5, 2012, p. p.48-62. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/2147>>. Acesso em: 20 set. 2019

SANDER, B. *Políticas públicas e gestão democrática de educação*. Brasília: Líber Livro, 2005.

SOUZA NETO, S.; SILVA, V. P. Prática como Componente Curricular: questões e reflexões. *Revista Diálogo Educacional*, vol. 14, nº 43, 2014, p. 889-909.

UEFS. CONSEPE. *Resoluções de Implantação dos Cursos de Licenciatura da Uefs*. Disponível em http://www.uefs.br/modules/documentos/index.php?curent_dir=1354. Acesso em 10 Jul. 2019.

Recebido em: 28 set. 2019.
Aprovado em: 19 out. 2019.

* Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo é Professora Adjunta do Departamento de Educação e Coordenadora de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Licenciada em Matemática, possui Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências (UFBA/UEFS).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6068-2168>

E-mail: lore@uefs.br

** Amali de Angelis Mussi é Professora Titular da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Pedagogia Universitária (NEPPU). Foi PróReitora de Ensino de Graduação e atualmente é vice-reitora da UEFS.

E-mail: amalimussi@uefs.br

*** João Danilo Batista de Oliveira é Professor Titular da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), onde atualmente é Coordenador do Programa Institucional de Iniciação à Docência PIBID. Licenciado em Educação Física, é Mestre e Doutor em Educação, pela UFBA.

E-mail: jdanielobopibiduefs@gmail.com